

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 14.797, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução Autorizativa nº [14.720](#), de 06 de junho de 2023, que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor da EDF Oiti Transmissora S.A., das áreas de terra necessárias à implantação da Subestação Porto do Açú, localizada no município de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 5º, incisos XXII, XXIII e LIV, e art. 170, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, no art. 151, alínea “b”, do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, no art. 29, incisos VIII e IX, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 3º-A da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 10 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no art. 75-A do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 10.798, de 17 de setembro de 2021, no art. 21 do Decreto 89.817, de 20 junho de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 5.334, de 6 de janeiro de 2005, na Resolução Normativa Aneel nº 919, de 23 de fevereiro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.002759/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Autorizativa nº [14.720](#), de 06 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da EDF Oiti Transmissora S.A., CNPJ nº 49.008.174/0001-90, outorgada conforme o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de energia Elétrica nº [004/2023](#)-ANEEL, a área de terra que perfaz uma superfície de, aproximadamente, 120.140 (cento e vinte e quatro) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 345/138 kV Porto do Açú, localizada no município de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A área de terra de que trata o caput está descrita no Anexo encontra-se detalhada no Processo nº 48500.002759/2023-17, que está disponível na ANEEL.”

Art. 2º Alterar a área de terra de que trata o Anexo da Resolução Autorizativa nº 14.720, de 06 de junho de 2023, para a área de terra do Anexo desta Resolução.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



ANEXO

A área de terra de que trata a tabela a seguir caracteriza-se por meio do polígono formado pelas coordenadas dos vértices na sequência do caminhamento, no Sistema de Coordenadas UTM, referido ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000 e ao fuso UTM constante na tabela.

Memorial Descritivo para Fins de Declaração de Utilidade Pública de Subestação - DUP SE MEMORIAL 1516		
UF	Código Município	Empreendimento
RJ	3305000	SE PORTO DO AÇU 345kV
Sistema de Referência	Fuso	Destinação
SIRGAS2000	UTM 24 S (MER -39)	Subestação
Tipo de DUP	Área (hectares)	Responsável Técnico
Desapropriação	12,014	Ernandes Pereira Santos
Nº ART/RRT correspondente		
20231970478		

Vértice	Coordenada N (m)	Coordenada E (m)
1	7.582.166,091	279.841,180
2	7.582.164,465	279.846,330
3	7.581.869,475	280.110,325
4	7.581.670,649	279.885,674
5	7.581.969,089	279.618,590



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº: 14.797. **Processo nº:** 48500.002759/2023-17. **Interessado:** EDF Oiti Transmissora S.A., CNPJ nº 49.008.174/0001-90. **Objeto:** Altera a Resolução Autorizativa nº 14.720, de 06 de junho de 2023, que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor da EDF Oiti Transmissora S.A., das áreas de terra necessárias à implantação da Subestação Porto do Açú, localizada no município de São João da Barra, estado do Rio de Janeiro. A íntegra desta Resolução e seu anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

Sua mensagem foi entregue e aberta para leitura:

Categorias	Detalhes da Mensagem
Assunto da Mensagem:	RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA - REA - 14.797 - ASD/ANEEL - 48575.005343/2023-00 [c9976065-3ac0-4c72-942a-565c07e7dc1f]
Para:	<mariano.gaio@edfbrasil.com.br>
Hora de Envio:	08/08/2023 08:59:42 PM (UTC), 08/08/2023 05:59:42 PM (UTC -03:00) (Horário de Brasília)
Hora de Abertura:	09/08/2023 12:35:21 PM (UTC), 09/08/2023 09:35:21 AM (UTC -03:00) (Horário de Brasília)
Número de Rastreamento:	A7BCD5A954FBEEE7B02696B33B773D576DBC8E90
ID de Rede:	
Código de Cliente:	c9976065-3ac0-4c72-942a-565c07e7dc1f
Features Used:	- - -

Detalhes:

[IP Address: 200.196.49.18] [Time Opened: 8/9/2023 12:35:21 PM] [REMOTE_HOST: 192.168.10.214] [HTTP_HOST: open.r1.rpost.net] [SCRIPT_NAME: /open/images_v2/PTvXQWwekDMEb4B3savndMEmc8qcKhcrvfjVm2hIMTAy.gif] HTTP_HOST:open.r1.rpost.net HTTP_USER_AGENT:Mozilla/4.0 (compatible; ms-office; MSOffice rmj) HTTP_X_FORWARDED_FOR:200.196.49.18 HTTP_X_FORWARDED_PROTO:https HTTP_X_FORWARDED_PORT:443 HTTP_X_AMZN_TRACE_ID:Root=1-64d38809-3e0746e5688307a449038622 Host: open.r1.rpost.net User-Agent: Mozilla/4.0 (compatible; ms-office; MSOffice rmj) X-Forwarded-For: 200.196.49.18 X-Forwarded-Proto: https X-Forwarded-Port: 443 X-Amzn-Trace-Id: Root=1-64d38809-3e0746e5688307a449038622 /LM/W3SVC/12/ROOT 256 4096 CN=ADMIN1 CN=ADMIN1 0 CGI/1.1 on 256 4096 CN=ADMIN1 CN=ADMIN1 12 /LM/W3SVC/12 192.168.10.112 /open/images_v2/PTvXQWwekDMEb4B3savndMEmc8qcKhcrvfjVm2hIMTAy.gif 192.168.10.214 192.168.10.214 17796 GET /open/images_v2/PTvXQWwekDMEb4B3savndMEmc8qcKhcrvfjVm2hIMTAy.gif open.r1.rpost.net 443 1 HTTP/1.1 Microsoft-IIS/10.0 /open/images_v2/PTvXQWwekDMEb4B3savndMEmc8qcKhcrvfjVm2hIMTAy.gif open.r1.rpost.net Mozilla/4.0 (compatible; ms-office; MSOffice rmj) 200.196.49.18 https 443 Root=1-64d38809-3e0746e5688307a449038622

Your message To: Mariano Javier Gaio Subject: Registrado: RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA - REA - 14.797 - ASD/ANEEL - 48575.005343/2023-00 [c9976065-3ac0-4c72-942a-565c07e7dc1f] Sent: Tuesday, August 8, 2023 5:59:06 PM (UTC-03:00) Brasilia was read on Wednesday, August 9, 2023 9:34:28 AM (UTC-03:00) Brasilia. This message and any attachments (the "Message") are intended solely for the addressees. The information contained in this Message is confidential. Any use of information contained in this Message not in accord with its purpose, any dissemination or disclosure, either whole or partial, is prohibited except formal approval.If you are not the addressee, you may not copy, forward, disclose or use any part of it. If you have received this message in error, please delete it and all copies from your system and notify the sender immediately by return message.E-mail communication cannot be guaranteed to be timely secure, error or virus-free. Ce message et toutes les...[truncado]

Para autenticar este recibo, encaminhe uma cópia com todos os anexos para verify@r1.rpost.net